



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

16 de junho de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023

15 de junho de 2023

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE REDUZIDO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações juninas muito fortes no Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o expediente reduzido até às 11:30h nas repartições públicas do município de Diamante, Paraíba no dia 16 de junho de 2023 (sexta feira), tendo em vista a tradicional festas juninas.

Art. 2º - Fica garantido o funcionamento dos serviços públicos de caráter contínuo, emergencial e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal